



MOÇÃO Nº 03 /2019

A Sua Excelência

BRAZ MONFERDINI

Presidente Interino da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000192/2019

19/03/2019 14:09:39

MOÇÃO

Taírc Regino B. Paol

O Vereador Tiago Rocha, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, permissa vênua, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

A CLAUDINEI COSTA SANTOS PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS DE SÃO GABRIEL DA PALHA"

O Senhor Claudinei Costa Santos é assistente social, nascido no Município de Colatina e casado com Jessica Setúbal de Aguiar. Desta união nasceram os filhos Kaillon Lopes Costa, Lorenzo Ramos Costa e Anna Laura Setúbal Costa.

Claudinei tem atuação ampla na área da saúde, merecendo destaque e reconhecimento pelo caráter humanitário e de verdadeira vocação com que dedica sua vida profissional em função do próximo, minimizando as desigualdades sociais e promovendo verdadeira Justiça Social e Equidade.

O Sr. Claudinei trabalha como assistente social no Pronto Socorro do Hospital Sílvio Ávidos, no município de Colatina, onde recebe, com atenção e carinho os pacientes, dentre eles os pacientes advindos do Município de São Gabriel da Palha.

Com louvor, o Sr. Claudinei presta um atendimento especial às pessoas em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de assegurar acesso universal aos direitos sociais, civis e políticos, através da execução de seus serviço voltado para o bem estar coletivo, com atuação nas áreas de saúde, previdência.

Assim, dentre tantas outras ações, o Sr. Claudinei é legítimo precursor e defensor do **PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA**, contemplado na Constituição Federal de 1988, que assim dispõe:



O "Princípio da dignidade da pessoa humana" é um valor moral e espiritual inerente à pessoa, ou seja, todo ser humano é dotado desse preceito, e tal constitui o princípio máximo do estado democrático de direito.

Portanto, mais do que justa a apresentação de moção de aplausos ao Assistente Social Claudinei Costa Santos, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde aos munícipes de São Gabriel da Palha-ES, e, atendidas às formalidades de praxe, REQUEREMOS que conste, na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos, direcionada ao Sr. Claudinei, na Rua Izidorio Linhares, nº 96 – Bairro Bela Vista - São Gabriel da Palha-ES.

Desta forma, solicitamos que os votos aqui expressos, sejam registrados nesta Augusta Casa de Leis e após, sejam levados ao conhecimento do Senhor Claudinei Costa Santos.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 15 de março de 2019.

TIAGO ROCHA
Vereador